



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 14 / 06 / 12  
13191  
Assessora de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6124 /2012**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma geral da Praça do Bicalho, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma geral da Praça do Bicalho, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6124 / 2012

Folha Nº 01 Paula

Trata-se de justa reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Praça do Bicalho, os quais lutam por melhorias em Taguatinga, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A Praça do Bicalho é um dos locais mais tradicionais de Taguatinga e do Distrito Federal. Além da praça, a local conta com Igreja, sede de prefeitura comunitária, escola pública, posto de saúde, posto de segurança, agência dos Correios, feira livre, parque infantil, ponto de encontro comunitário e quadras de esporte. Ao seu redor estão algumas quadras comerciais com mercados, bares e diversas lojas.

A Sede da Prefeitura Comunitária, o Ponto de Encontro Comunitário, o parque infantil e as quadras esportivas necessitam de recuperação e reforma. A iluminação é precária e as calçadas e jardins encontram-se em péssimo estado.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 14/JUN/2012 09:02  
Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 18/06/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6324/2012

Folha Nº 02 Paula